



# CIANORTE/PR

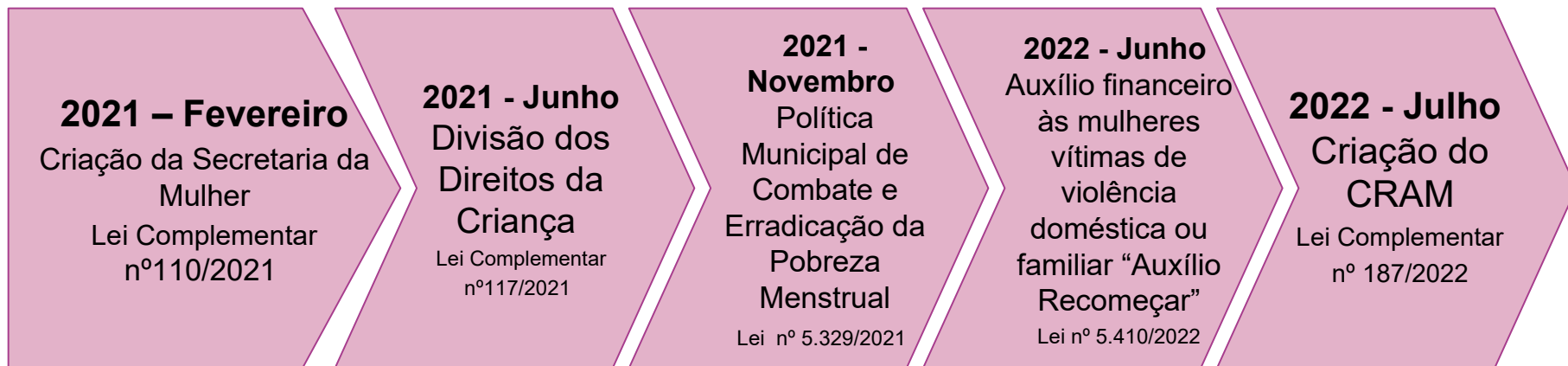
# 2023



PREFEITURA DE  
**CIANORTE**

POLÍTICAS PÚBLICAS  
PARA MULHERES CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES

# Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes

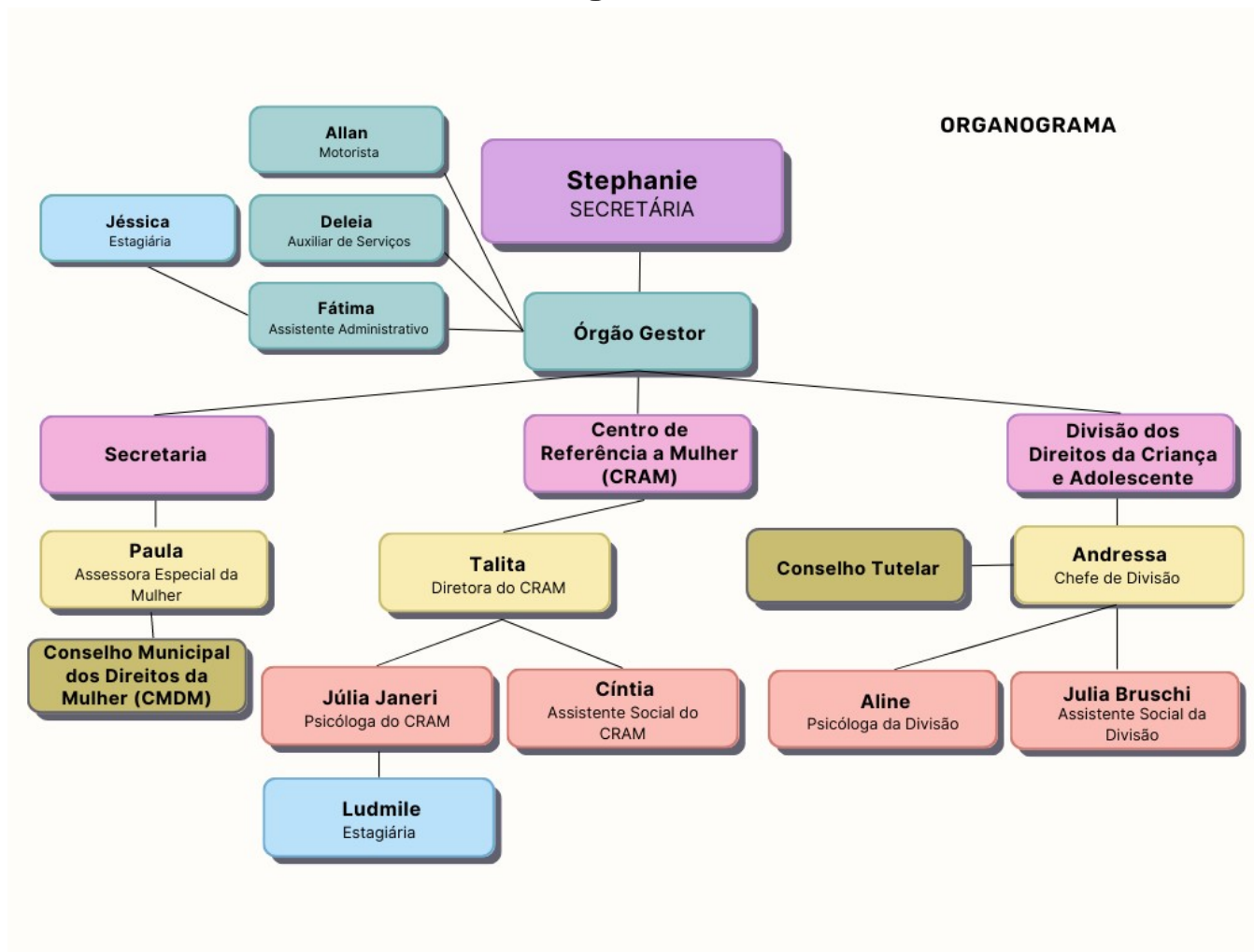


\* Acolhimento Emergencial

\* Plano de Governo do Prefeito Marco Franzato;



# Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes



# Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes



# Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes



# SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## AÇÕES COLETIVAS + ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS – PESSOAS

	Assessoria da Mulher	CRAM	TOTAL SPPMCA
Janeiro	0	104	104
Fevereiro	27	93	120
Março	787	179	966
Abril	56	89	145
Maior	79	300	379
Junho	25	238	263
TOTAL	974	1003	1977

# CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM

	NOVOS CASOS ATENDIDOS – MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2021	0	4	10	3	2	6	15	11	3	6	12	14	86
2022	9	8	9	7	6	19	6	8	16	12	7	9	116
2023	10	23	39	25	26	23							146

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

**2018 - Junho**

Criação do Conselho dos Direitos da Mulher vinculado a SMAS

Lei Municipal nº 4.987/2018

**2020 -**

**Dezembro**

Aprovação do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

2021-2024

**2021 - Junho**

Conselho dos Direitos da Mulher vinculado a SPPMCA

Lei Complementar nº117/2021

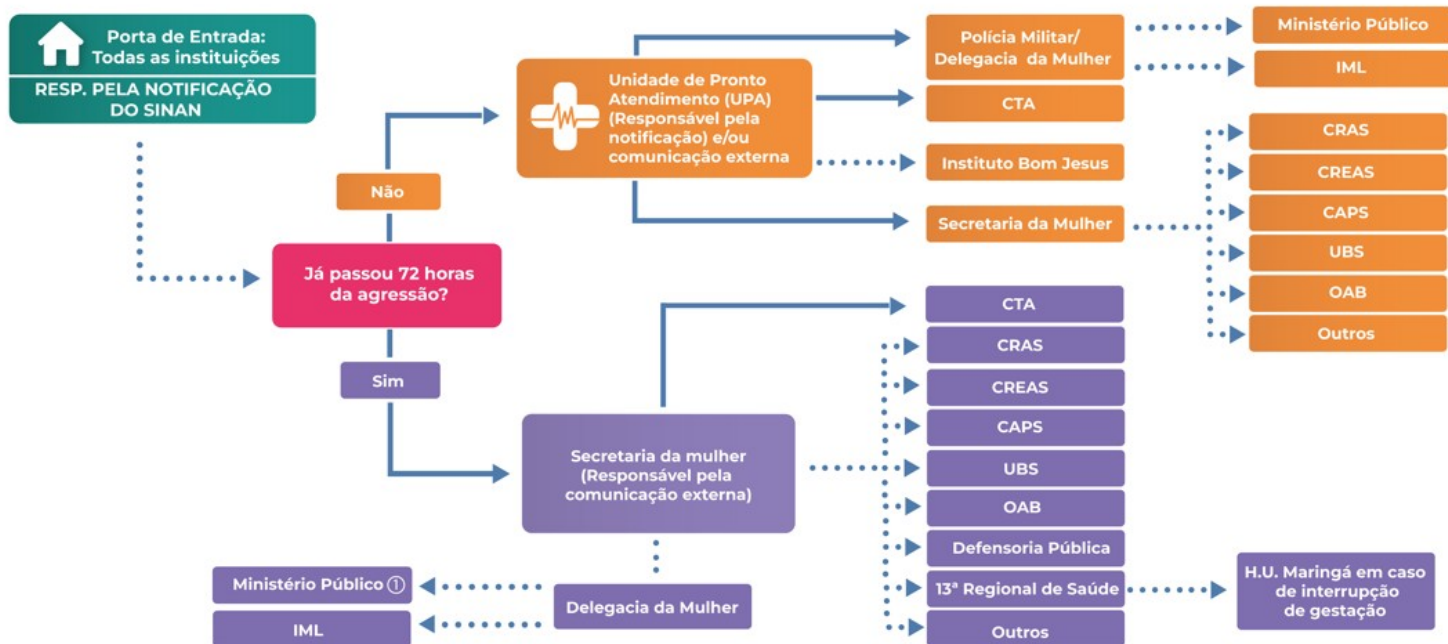
**2023 -**

Processo para regulamentação do Fundo da Mulher



# REDE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

**FLUXOGRAMA 01 – Atendimento à mulher vítima de violência sexual.**



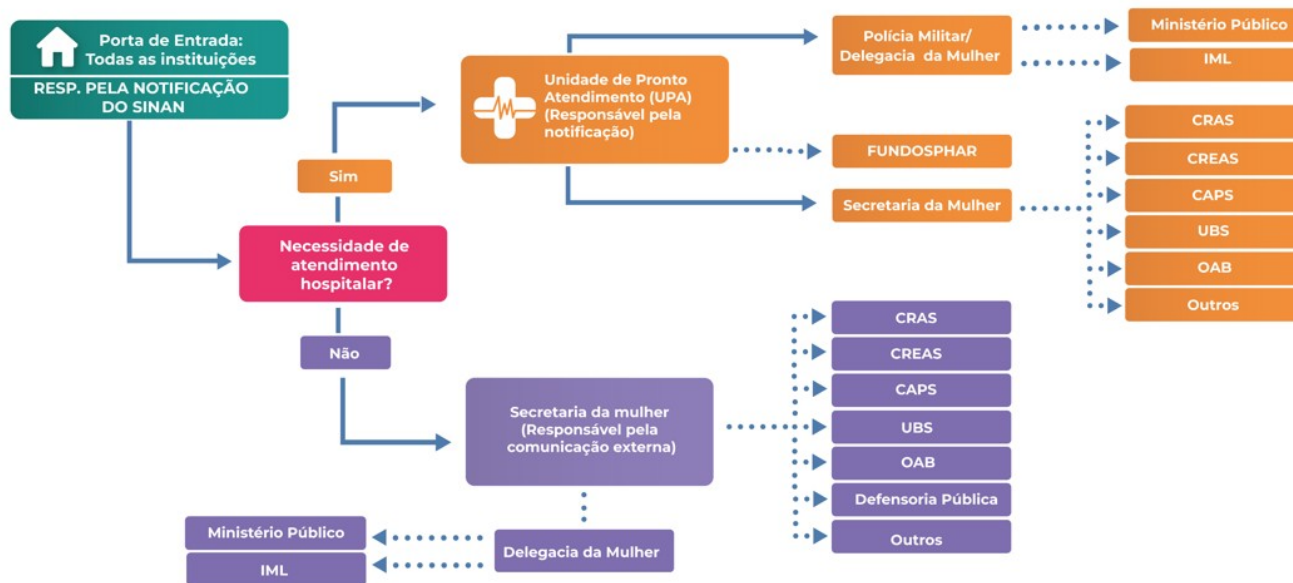
① Obrigatório quando há elementos de prática de crime que a Lei considera obrigatória a notificação.

\*Se o atendimento ocorrer a mais de 72 horas da agressão é OBRIGATÓRIO a Secretaria da Mulher acionar o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) para avaliação e tratamentos que se fizerem necessários.

\*\*Se a mulher procurar diretamente os hospitais, os mesmos tem a obrigatoriedade de notificar no SINAN e acionar a Secretaria da Mulher e a Delegacia da Mulher.

# REDE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

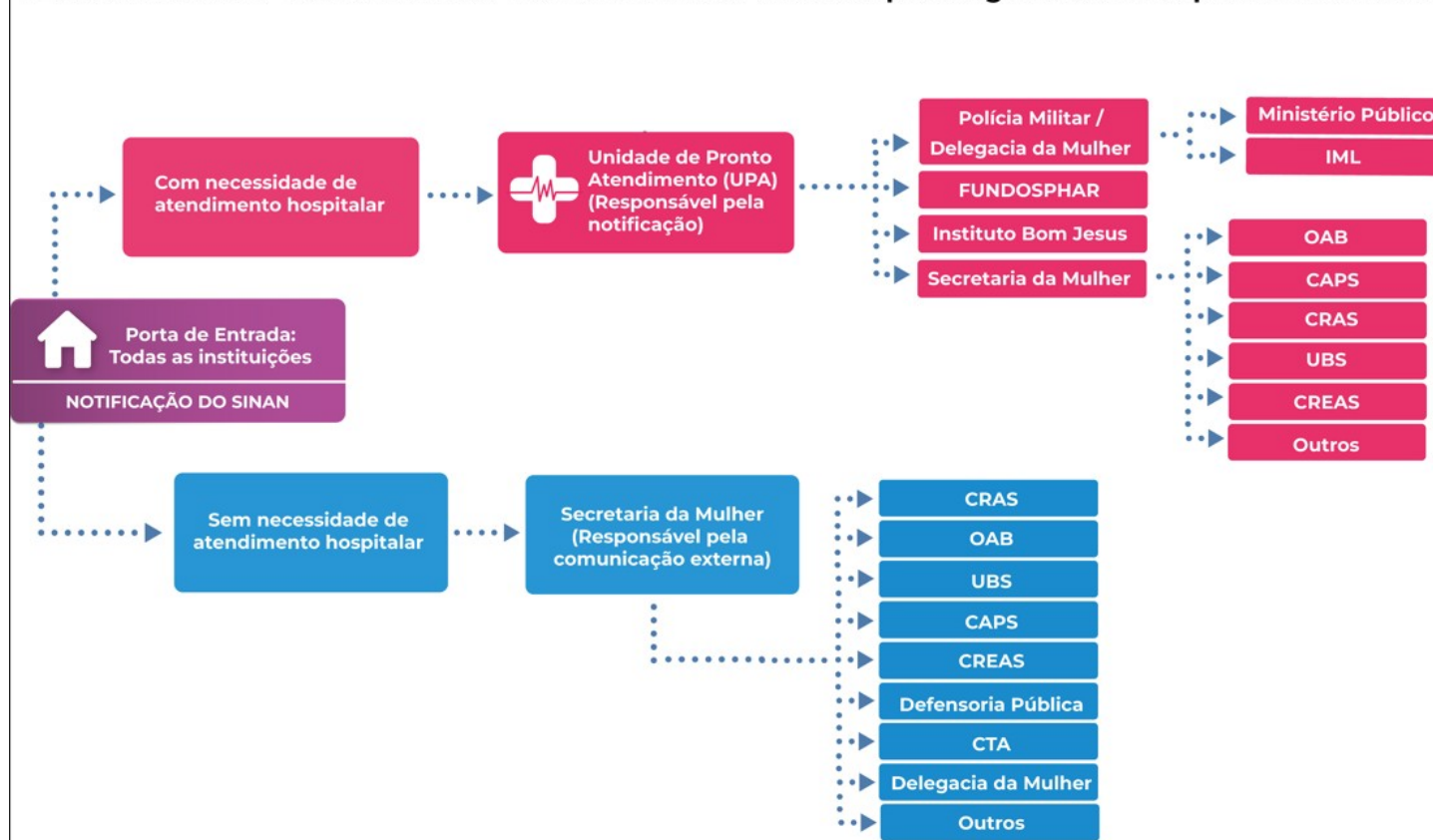
**FLUXOGRAMA 02 – Atendimento à mulher vítima de violência física.**



Se a mulher procurar diretamente os hospitais, os mesmos tem a obrigatoriedade de notificar no SINAN e acionar a Secretaria da Mulher e a Delegacia da Mulher.

# REDE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

**FLUXOGRAMA 03 – Atendimento à mulher vítima de violência psicológica e outros tipos de violência.**



\*Casos de violência física a denúncia na Delegacia da Mulher é COMPULSÓRIA;

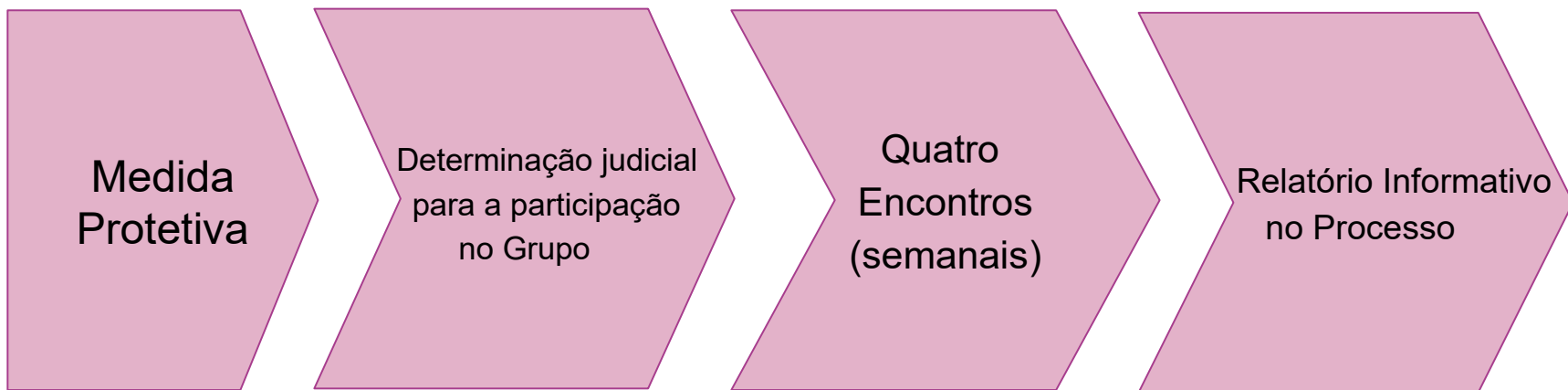
\*\*Outros casos de violência, se a mulher for maior de 18 anos e não quiser fazer a denúncia na delegacia, deve relatar sua vontade de próprio punho. Este relato deve ser anexado na ficha da vítima;

\*\*\*De acordo com a gravidade do caso

\*\*\*\*Nos casos de atendimento hospitalar a notificação deve ser realizada pela instituição que vai realizar o tratamento (UPA, Hospital São Paulo ou Santa Casa).

\*\*\*\*\*Se a mulher procurar diretamente os serviços de saúde públicos e privados, ele têm a obrigatoriedade de notificar no SINAN e acionar a Secretaria da Mulher e a Delegacia da Mulher.

# GRUPO DE SENSIBILIZAÇÃO AOS AUTORES DA VIOLÊNCIA



Organizadores: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Prefeitura Municipal de Cianorte.

Encontros:

- 1 – Contextualização histórica e tipificação da violência doméstica;
- 2 – Transtornos mentais e o uso de substâncias psicoativas enquanto potencializadores da violência doméstica;
- 3 – Estereótipos e resolução de conflitos;
- 4 – Consequência da violência doméstica para todos os envolvidos.

Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo  
E-mail: [secretariadamulher@cianorte.pr.gov.br](mailto:secretariadamulher@cianorte.pr.gov.br)  
Telefones: (44) 3619-6383  
(44) 99136-9614

